



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA ILL Nº 36, de 24 de junho de 2026-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial (CAE) e secretariado para a avaliação da promoção funcional de Associada C -IV para Titular-D da servidora docente Monalisa Valente Ferreira.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 6, DE 29 DE ABRIL DE 2024, bem como o teor do processo 23282.004788/2026-57 resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Especial (CAE) e secretariado, a fim de avaliar a promoção funcional de Associada C -IV para Titular-D da servidora docente Monalisa Valente Ferreira:

Nome	Membro	Instituição de vínculo
Prof. Dr. Aluísio Marques da Fonseca (Professor Titular)	Presidente	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab
Profa. Dra. Joelma Santana Siqueira (Professor Titular)	Membro	Universidade Federal de Viçosa- UFV
Profa. Dra. Roseli Barros Cunha (Professor Titular)	Membro	Universidade Federal do Ceará- UFC
Valério Jeferson Pinheiro Jardim (Servidor TAE)	Secretário	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

Art. 2º 2º A comissão deverá avaliar a servidora docente conforme as regras definidas na Resolução Complementar ad referendum CONSEPE/UNILAB nº 6, de 29 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 24/06/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467156** e o código CRC **D56B14B7**.

Referência: Processo nº 23282.019269/2025-11

SEI nº 1467156